

PROCESSO N°  
32/14

REG. PROC. N°  
06

FL. 1  
FOLHA N°  
08v



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

### AUTOS DE

PROJETO DE LEI N° 19/14

Denomina via pública

Rua Wagner Ouro Preto

Autor: de Ver. Osvair Antunes da Silva

AUT. 16/14

### AUTUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2014  
autuo o P.L. nº 19 em frente

Eu, , subscrevi



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**C.M.LEME**  
Pr 32/14 Fls 02  
M

**PROJETO DE LEI N° 19 /2014.**

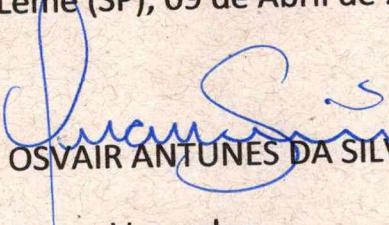
Dá denominação a via pública  
“Rua Wagner Ouro Preto”

O prefeito do município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada Rua “ **WAGNER OURO PRETO** ”, a Rua 04 (quatro), localizada no Jardim Empyreo, no município de Leme.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme (SP), 09 de Abril de 2014.

  
**OSVALDO ANTUNES DA SILVA**

Vereador

# REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 32

fls 084, do Registro de Processo nº 6

Leme, 16 de 5 de 20 14

funcionário ASB



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**C.M. LEME**  
Pr 3214 Fis 03  
09

**JUSTIFICATIVA**

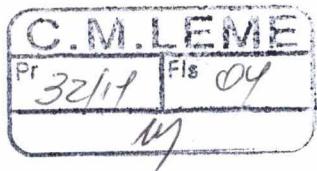
Justifico o encaminhamento do presente Projeto de Lei a esta Casa para denominação da Rua 04 (quatro), localizada no Jardim Empyreo, no município de Leme, com o nome do Sr. WAGNER OURO PRETO, para homenageá-lo, pois, a exemplo de muitos outros, fez parte da história da comunidade Lemense.

Leme(SP), 09 de Abril de 2014.

**OSVAIR ANTUNES DA SILVA**

Vereador.

WAGNER OURO PRETO



Brasileiro, nascido em 08 de Janeiro de 1962, e falecido em 05 de Junho de 2002, natural de Leme.

Foi casado com Estela Aparecida Marco Ouro Preto, e deste casamento tiveram 03 três filhas, Juliana Ouro Preto, Juli Ellen Ouro Preto e Juli Maris Ouro Preto.

Casou-se pela segunda vez com Luciane Cristina Gurtler Ouro Preto, e deste segundo casamento, não teve nenhum filho.

Foi morador a Rua Nelson Polo nº 713, no Bairro Bela Vista.

Cursou o primário no Centro Educacional do Sesi, depois cursou a Escola Queiróz Filho e finalmente concluiu seus estudos na Escola Monsenhor Quércia, na vizinha cidade de Araras-SP.

Sua primeira profissão foi como mecânico, na época com 13 treze anos, na antiga Disvesa.

Posteriormente passou a trabalhar como autônomo em vários bairros de nossa cidade.

Logo após passou a ser vendedor, onde no Estado de Minas Gerais sofreu um acidente automobilístico e veio a falecer.

Era o filho mais novo de uma família de 11 onze filhos.

Sendo este filho e irmão, de pessoas bem quista em nosso município, e uma das famílias mais tradicionais e querida por todos nós Lemenses.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO

C. M. LEMKE

SIL 32/14 Fls 05

ESTADO D E MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO D E ALTOUOGA



COMARCA D E AIUROCA

## REGISTRO CIVIL

VALDIRENE DE SOUZA AMARAL MACIEL  
Oficial do Registro Civil

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Foi declarante Luciane Cristina Gutler Ouró Freto - \* - \* - \* - \* - \*

sendo o atestado médico firmado. Dra. Josiane Maria Pollini - \* - \* - \* - \*

que dá como causa de morte afogamento - \* - \* - \* - \* - \* - \* - \* - \* - \* -

O sepultamento foi feito no cemitério municipal de Leme/SP.

Observações: Deixou os seguintes filhos(as) Juliana, Jully Helen e Julgey Maris todas menores de 21 anos de idade, não deixou bens - \*

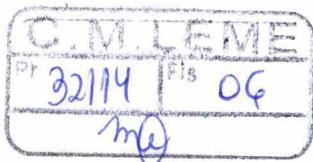
AIURUCCA/MG 12 de junho de 2.002

Verificante de la Ley de Migración  
Vicecónsul de los Estados Unidos  
Registro Central  
Official Designada



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

Estado de São Paulo  
NÚCLEO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO



## C E R T I D Ã O

C  
E  
R  
T  
I  
F  
I  
C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido verbal, e de conformidade com os registros deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A Rua “4”, localizada no Jardim Empyreo; até a presente data nada consta quanto a denominação oficial.

ATTEST  
08/05/2014  
O referido é verdade e dou fé.  
Núcleo de Cadastro Imobiliário do  
Município de Leme, em 20 de Maio de 2.014.

SIDNEI ANDRADE  
Núcleo de Cadastro Imobiliário

Ao Expediente

19/5/1919

~~PRESIDENTE~~

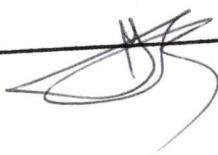
A(s) Comunicação(s) da:	
C.J.R.	<input checked="" type="checkbox"/>
O.R.C.	<input type="checkbox"/>
O.S.R.	<input type="checkbox"/>
S.E.C.L.T	<input checked="" type="checkbox"/>
R.U.O.P.S	<input type="checkbox"/>
Em	<u>19/5/1919</u>

**VISTA**

Em 19 de 5 de 20 19

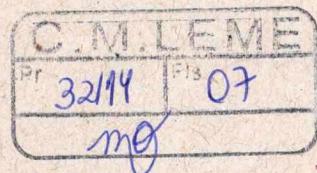
Com vista às Comunicações

Funcionário \_\_\_\_\_





**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E  
SAÚDE E EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

Projeto de Lei nº 19/14.

Autoria: Vereador Osvair Antunes da Silva.

Dá denominação a via pública – “Rua Wagner Ouro Preto”.

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Saúde e Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o Projeto de Lei nº 19/14, de autoria do Ver. Osvair Antunes da Silva, denominando via pública de “Rua Wagner Ouro Preto”, verificou que referido Projeto encontra-se devidamente instruído e dentro das normas regimentais.

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade e legalidade na tramitação da matéria veiculada.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em

22 de maio de 2014.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Eduardo Leme da Silva

Presidente

Gilson Henrique Lani

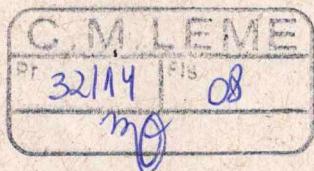
Vice Presidente

Osvair Antunes da Silva

Secretário



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**COMISSÃO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

Adenir de Jesus Pinto

Presidente

João Marcos Demétrio

Vice Presidente

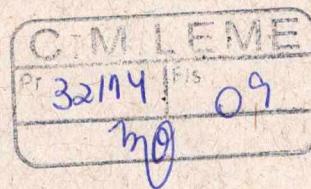
Marcelo Alves de Carvalho Almeida

Secretário



# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



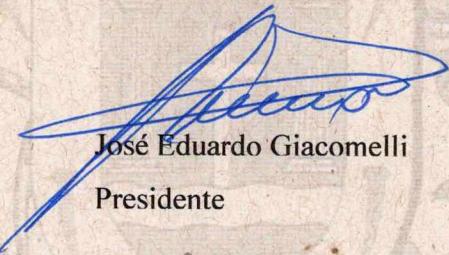
## A Ordem do Dia

26/05/2014

~~PRESIDENTE~~

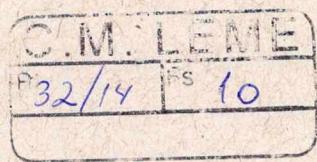
PROJETO DE LEI Nº 19/14, APROVADO POR UNANIMIDADE EM 1<sup>a</sup> E 2<sup>a</sup> VOTAÇÃO

Em, 26 de maio de 2014.

  
José Eduardo Giacomelli  
Presidente



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**REDAÇÃO FINAL**

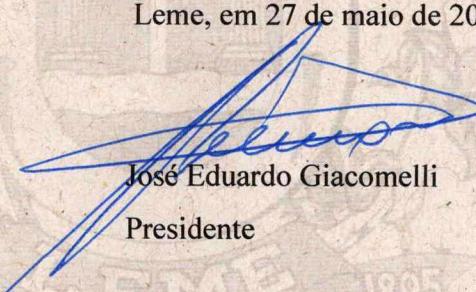
**Projeto de Lei nº 19/14, dá denominação a via pública – “Rua Wagner Ouro Preto”.**

**O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Artigo 1º -** Fica denominada Rua “**WAGNER OURO PRETO**”, a Rua 04 (quatro), localizada no Jardim Empyreo, no município de Leme.

**Artigo 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, em 27 de maio de 2014.

  
José Eduardo Giacomelli

Presidente